



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 17 de setembro de 2025 - Nº 1.944

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1017/2025 DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 22/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Daniela Rodrigues Arantes, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, padrão de vencimento Referência P-67, passa a inatividade por aposentadoria por invalidez, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1018/2025 DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 23/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Juliana Matalanna Silva Martins, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, padrão de vencimento Referência P-11, passa a inatividade por aposentadoria por invalidez, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 06 de Agosto de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2024

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Class.	Nome	Documento
4º	JULIO CESAR CAVALIERI	184230494

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 16 de Setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 05 de Setembro de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL
(SÉRIES INICIAIS) - COTA NEGRO

CLASS NOME	DOCUMENTO
8º FERNANDA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	482884393

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 16 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO 15/2025 CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 18, 19 ou 22 de Setembro de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2024

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – COTA NEGRO

Class.	Nome	Documento
5º	SARA JANE MARTINS	462857220

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 16 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 18,19,22,23 e 24 de Setembro de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS) – COTA NEGRO

CLASS NOME	DOCUMENTO
9º MARLENE DO NASCIMENTO PINHEIRO CARDOSO	193557964

CARGO – COZINHEIRO (A)

CLASS NOME	DOCUMENTO
21º ANSELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	501572673

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 16 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP

LICITAÇÕES

**2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 024/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.**

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA: JJ MADALOSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº. 37.069.608/0001-82, através do médico JOÃO ANTONIO MADALASSO JUNIOR, CRM/UF Nº 213561/SP. Fica alterada a cláusula segunda do referido Termo de Credenciamento, passando para: Médico Clínico Geral R\$ 120,00 (cento e vinte reais)/hora, Médico Clínico para atendimento R\$ 130,00 (cento e trinta reais)/hora e Direção Técnica na Unidade de Pronto Atendimento UPA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais. Data 24 de julho de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO Nº 145/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) LINKS DE INTERNET DEDICADOS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIO), E LINK DE BANDA LARGA POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA ANDREIA LUCIA CADINI DA CUNHA, CNPJ nº. 11.062.057/0001-31. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 21.876,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais). Vigência 12 (doze) meses. Data da assinatura 01 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO Nº 145/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) LINKS DE INTERNET DEDICADOS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIO), E LINK DE BANDA LARGA POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA ALCANS TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.217.831/0001-73. VA-

LOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.388,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e oito reais). Vigência 12 (doze) meses. Data da assinatura 01 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**6º TERMO CONTRATO Nº. 015/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020.**

OBJETO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS NA MODALIDADE “SEM REGISTRO”. EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A., INSCRITA N CNPJ Nº 00.000.000/0001-91. O prazo de vigência do credenciamento originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 15 de setembro de 2025, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 57, parágrafo 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estendendo-se a vigência até 14 de março de 2026, permanecendo inalterados os valores, alterando-se, por corolário, a cláusula quarta do contrato administrativo originário. Data da assinatura 08 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**6º TERMO CONTRATO Nº 016/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020.**

OBJETO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS NA MODALIDADE “SEM REGISTRO”. EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. O prazo de vigência do credenciamento originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 15 de setembro de 2025, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 57, parágrafo 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estendendo-se a vigência até 14 de março de 2026, permanecendo inalterados os valores, alterando-se, por corolário, a cláusula quarta do contrato administrativo originário. Data da assinatura 08 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**6º TERMO CONTRATO Nº 017/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020.**

OBJETO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS NA MODALIDADE “SEM REGISTRO”. EMPRESA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O prazo de vigência do credenciamento originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 15 de setembro de 2025, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 57, parágrafo 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estendendo-se a vigência até 14 de março de 2026, permanecendo inalterados os valores, alterando-se, por corolário, a cláusula quarta do contrato administrativo originário. Data da assinatura 08 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**6º TERMO CONTRATO Nº 018/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020.**

OBJETO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS NA MODALIDADE “SEM REGISTRO”. EMPRESA: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04. O prazo de vigência do credenciamento originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 15 de setembro de 2025, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 57, parágrafo 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estendendo-se a vigência até 14 de março de 2026, permanecendo inalterados os valores, alterando-se, por corolário, a cláusula quarta do contrato administrativo originário. Data da assinatura 08 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
PROCESSO Nº 174/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO EM REGIME DE COMODATO PARA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, VAZÕES E PRESSÕES DOS POÇOS ARTESIANOS, BEM COMO DO FUNCIONAMENTO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REMOTO DAS BOMBAS EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE APLICATIVO WEB E BANCO DE DADOS EM NUVEM PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência

de recursos (conforme registro em ata). ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.063.015/0001-03 Valor Global do Lote R\$ 122.000,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 16 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO Nº 169/2025.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE MINICOMPUTADORES, COMPUTADOR, MONITORES, IMPRESSORAS, SMART TV, SISTEMA DE SOM AMBIENTE, PEÇAS, INSUMOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após julgamento dos recursos (conforme registro em ata). ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes a) STERKE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.400.702/0001-16, Valor do Item 01 R\$ 11.000,00; b) NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 23.408.019/0001-77, Valor do Item 02 R\$ 1.461,66, Item 03 R\$ 932,62, Item 04 R\$ 1.498,67, Item 06 R\$ 4.200,00, Item 07 R\$ 52,50, Item 08 R\$ 46,13, Item 09 R\$ 549,60, Item 12 R\$ 6,99; c) MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELLI, CNPJ nº 23.539.439/0001-92, Valor do Item 05 R\$ 2.850,00; d) VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO CNPJ nº 27.193.666/0001-60, Valor do Item 10 R\$ 350,00; e) INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELLI, Valor do Item 11 R\$ 17,23. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 16 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

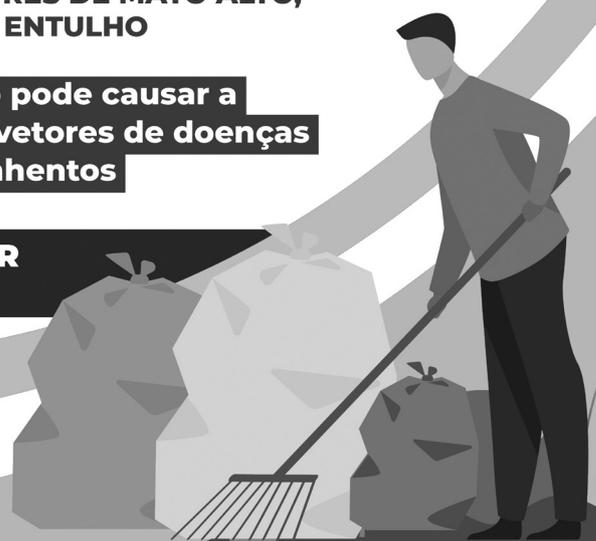
PROJETO
Serrana 
LIMPA

**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!**




Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

**ALTAS TEMPERATURAS
BAIXA UMIDADE
TEMPO SECO**

**ALTO RISCO DE
QUEIMADA**

DENUNCIE: 3489.2875






Serrana

**Acesse o Portal Transparência do site
oficial da Prefeitura de Serrana e fique
por dentro de tudo o que acontece
dentro da Administração Municipal.**

www.serrana.sp.gov.br